



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PORTARIA MUNICIPAL N.º 492 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017

Revoga a Portaria Municipal n.º 367 de 6 de agosto de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria Municipal n.º 367 de 6 de agosto de 2014 que cedeu a servidora municipal LEDIR REGINA DALORSOLETA para prestar serviços no DETRAN de Francisco Beltrão, com ônus para o órgão de origem, a partir de 10 de novembro de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 7 de dezembro de 2017.


CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL